



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Criado através da Lei Municipal Nº 218/30/09/1996 em conformidade com a Lei
Federal nº 8.069 de 13/07/1990

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º De acordo com o art.2º, inciso I de seu regimento interno, resolve:

Eleger os membros representantes deste conselho.

O Senhor Anderson Rafael da Silva - Presidente;

O Senhor Edcarlos Ramos de Santana Vice- Presidente;

O senhor José Davi Pereira- Coordenador de finanças;

A senhora Neusa Dias Costa – Segunda Coordenadora de Finanças;

O Senhor Jadson Ferreira dos Santos – Secretário Geral;

A senhora Jaqueline Medeiros – Secretária Executiva.

Art.2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será registrada em ata.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/AL 04 de março de 2015

Anderson Rafael da Silva
Presidente do CMDCA